



PROTOCOLO - PMPK Nº 024007/2022
CAMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OFICIO/CMPK/Nº 128/2022 ()
INDICAÇÃO Nº 052/2022)

CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

OFÍCIO/CMPK/ Nº. 128/2022.

Pres

de Setembro de 2022.

Para:

Excelentíssimo Prefeito Municipal
Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

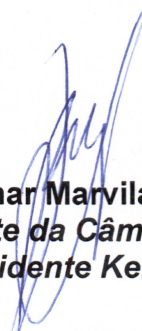
Assunto: Encaminha a Indicação nº 052/2022.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. **Sr. Vereador Tércio Jordão Gomes**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para estudo de viabilidade de implantação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE para atender este município de Presidente Kennedy.”***, regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Solicito, após as devidas providências, o envio da Lei com a devida publicação para arquivamento.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 22 de setembro de 2022.

Indicação nº 052/2022

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para estudo de viabilidade de implantação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE para atender este município de Presidente Kennedy.

O Vereador **Tércio Jordão Gomes**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que acesso à água é direito de todos e dever do Município. O exercício desse direito depende de ações do Estado, que deve garantir o acesso à água potável e regular a forma de exercício desse direito, assim como de ações individuais relacionadas ao uso desse valiosíssimo líquido de forma racional e sustentável;

Considerando que a inclusão do direito à água em condições de consumo como direito humano universal é necessário para o aumento da expectativa de vida de toda a coletividade, uma vez que estudos realizados apontam que milhares de pessoas morrem em decorrência do consumo de água poluída;

Considerando o término do contrato com a Companhia Espírito-Santense de Saneamento – CESAN desde 2017, que atualmente atende o município em algumas localidades e somente em serviço essencial, sem efetuar melhorias para rede de tratamento de água;

Considerando o investimento elevado realizado na Estação de Tratamento de Água de Praia das Neves que atenderá as várias localidades do município;

Considerando que através da implantação do SAAE Municipal a Prefeitura poderá cobrar uma taxa para tratamento da água, aumentando a arrecadação municipal.

Ante o exposto, indica:

Que seja adotada as medidas necessárias para estudo de viabilidade para implantação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE neste município de Presidente Kennedy.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

Tércio Jordão Gomes
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003130/2022
21/09/2022 - 09:24:00
TERCIO JORDAO GOMES
INDICAÇÃO Nº 052/2022